



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

**RESOLUÇÃO Nº 64/CONSUNI, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

Homologa a Resolução nº 61/CONSUNI, de 11 de julho de 2019, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Regulamento dos Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002994/2019-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 61/CONSUNI, de 11 de julho de 2019, que altera, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Regulamento dos Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Ricardo Luiz Lange Ness**  
Presidente do Conselho Universitário